



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES DE APOIO AO PLENÁRIO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para exercer atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo no ano de 2024, bem como no dia 1º de janeiro de 2025 o servidor VITOR HUGO SANTANA - Matrícula nº 129-5 na Tarefa T-1.

Art. 2º O item T1 do Anexo I – Tarefas de Apoio ao Plenário, contante do parágrafo único do artigo 1º do Ato da Mesa nº 02, de 9 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	LOCAL
T*- 1	(1) controlar o sistema de som, de processamento de vídeo e painel digital, e votação, durante as sessões plenárias; (2) instalar, posicionar, configurar os tablets para uso pelos vereadores nas sessões plenárias; (3) cadastrar os dados das sessões plenárias no sistema de processo administrativo e legislativo, para acesso e consulta pelos vereadores, através dos tablets; (4) cadastrar as atividades a serem transmitidas ao vivo no YouTube, gerando a chave de transmissão e informando-a aos terceiros autorizados, bem como, acompanhar em tempo real a transmissão ao vivo via YouTube e TV aberta prevenindo e corrigindo eventuais falhas; (5) coordenar e atuar em conjunto com eventuais contratados para transmissão das atividades do plenário em canal de TV aberta; (6) receber e organizar o conteúdo de interesse dos vereadores a ser apresentado e transmitido nas sessões plenárias; (7) prestar suporte e assessorar servidores e vereadores, acompanhar todo o arcabouço técnico necessário para o bom funcionamento de computadores, equipamentos de rede e softwares necessários para a execução das sessões plenárias; (8) organizar os assuntos tratados na seara parlamentar, tais como projetos em tramitação, temas das sessões, dentre outros e incrementá-los ao relatório da controladoria com vistas a facilitar a fiscalização social e controladoria; (9) produzir relatórios de presença da fiscalização da execução das atribuições dos servidores durante as sessões plenárias, arquivando-as preferencialmente de forma digital, mantendo-os à disposição da Presidência da Casa se necessário; (10) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO / SALA DE SOM

*Legenda: T = Tarefa.”

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de maio de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID, CHANDELLY PROTETOR, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 01:13:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-46445X-2N1A0M-013Y7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.